



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, RJ, 19 de fevereiro de 2019.

OF / CBE / PRES / Nº. 2019.061.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos(as) Srs.(as) Presidentes das Federações Filiadas, Comissão de Atletas, EPDs Vinculadas e Reconhecidas.

ASSUNTO: ACUSAÇÃO DE ASSÉDIO SEXUAL PRATICADO POR TÉCNICO DE ESGRIMA – RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO DE ÉTICA DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL.

Prezados Senhores,

No último dia 12 de fevereiro a imprensa brasileira, noticiou a prisão temporária de um Técnico de Esgrima em razão da acusação de assédio sexual contra uma aluna adolescente.

O Inquérito Policial encontra-se protegido pelo sigilo por ser a suposta vítima menor de idade. Portanto, até o presente momento não há outras informações disponíveis acerca dos fatos que não sejam aquelas noticiadas.

Em face às graves notícias veiculadas, a CBE encaminhou Representação ao Conselho de Ética do COB com base em ato de possível desvio ético do Representado. A competência deste Conselho de Ética para receber e apreciar a Representação da CBE está apoiada no fato de que aquele Técnico foi integrante do TIME BRASIL do COB em evento internacional.

Acolhida a Representação, em 18 de fevereiro próximo passado o Conselho de Ética do COB tornou pública a sua decisão, a qual segue em anexo ao presente ofício.

Frente àquela decisão, a Presidência da CBE, com base em suas competências contidas no artigo 44, III do Estatuto, resolveu acolher na íntegra as recomendações lá contidas, que são:

- a) Enquanto estiver em tramitação a investigação criminal contra o Representado, a CBE, preventivamente, não o convocará para qualquer atividade como treinador de atletas ou de equipes brasileiras em eventos internacionais. Também, a CBE não convocará ou convidará o Representado para atuar em quaisquer outras de suas atividades tais como cursos, eventos e demais atividades inerentes à área técnica da

E-mail - contato@cbesgrima.org.br

Rua Buenos Aires nº 93 / 708 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-021



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

esgrima. Por fim, a CBE suspende desde logo as atividades do Representado em todas as suas formas consultivas;

- b) A CBE estende essas mesmas recomendações do Conselho de Ética do COB às Federações filiadas e às EPDs vinculadas e reconhecidas.

A CBE encontra-se ombreada ao COB e, da mesma forma, repudia veementemente toda e qualquer modalidade de assédio, de discriminação, de doping e demais ações correlatas e nocivas aos bons valores e princípios do olimpismo e, por conta disso, está desenvolvendo mecanismos próprios para a implantação de políticas de prevenção.

Atenciosamente,

RICARDO MACHADO

Presidente da CBE